

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

Aos

Senhores Cotistas do FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Ref.: Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO.

Prezado(a) cotista,

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Rio Bravo" ou "Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob nº 01.601.918/0001-59 ("Fundo"), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas acerca da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada às 14h do dia 13 de outubro de 2022 ("Assembleia");

- (i) O cotista titular de **100% (cem por cento)** das cotas emitidas pelo Fundo deliberou por **aprovar** a isenção da multa por rescisão antecipada imotivada do Contrato de Locação RGI 600502 ("Contrato de Locação"), celebrado em 23 de março de 2021, cujo objeto é a locação não residencial do imóvel situado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Eusébio Matoso, n.º 891, andares 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, Pinheiros, São Paulo/SP, totalizando a área locável de 5.279,94m² ("Imóvel");
- (ii) O cotista titular de **100% (cem por cento)** das cotas emitidas pelo Fundo deliberou por **aprovar** a baixa das provisões contábeis sobre o valor da receita de locação advinda do referido Contrato de Locação mencionado no item (i) acima, a partir de 01 de agosto de 2021.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição dos Senhores para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

instituição administradora do
FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO